



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1836/19

Data 10/04/19

PUBLICADO EM

15 - 04 - 19

Jornal A.M.P.

Página 243

Edição 1736

marisete

Ass. Responsável

Aprova o **Calendário Esportivo de 2019**, autoriza a realizar despesas com os campeonatos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aprovado o calendário esportivo do município de Três Barras do Paraná, abaixo especificado:

Tipo de modalidade	Período
Futsal- Categoria: Feminino, Masculino, Master e Super Master	Abril a Junho
Canastra – Categoria: Feminina e Masculino	Maio e Junho
Voleibol- Categoria Misto	Agosto e Setembro
Bocha- Categoria: Masculino	Outubro e Novembro
Truco- Categoria: Feminino e Masculino	Setembro e Outubro
Futebol- Categoria: Masculino	Outubro a Dezembro
Sinuca- Categoria: Masculino e Feminino	Julho e Agosto
Motocross e Encontro Trilheiros	Abril
Pesca Esportiva	A ser definido
2ª Copa Três Barras de Futsal (05 a 17 anos)	A ser definido
Karatê	Dezembro
Cavalgada	Maio
Rodeio	Março
Jogos Escolares do Paraná de Futsal (Sub 14 e 17 Masculino e Feminino)	Junho
Jogos da Juventude do Paraná (Sub 17 Masculino e Feminino)	Julho
Jogos Abertos do Paraná (Futsal, Futebol Sub 21, Bocha,	Julho



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Voleibol)	
Jarcans (Futsal, Futebol, Bocha, Voleibol, Volei de Praia, etc.)	Novembro
Campeonatos de Futebol com a Seleção do Município (Cantu, Amop, Taça Esperança)	Mai a Novembro
Torneios Regionais de Vôlei de Praia	Mai
Futsal Feminino e Masculino – Eventos Regionais	A ser definido

Parágrafo Único. Poderão ocorrer mudanças no calendário, caso necessário.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a efetuar despesas com os campeonatos do calendário esportivo de 2019, assim especificado:

Tipo	Valor R\$
Futsal	22.000,00
Canastra	3.000,00
Voleibol	3.000,00
Bocha	7.000,00
Truco	5.000,00
Futebol	20.000,00
Sinuca	4.000,00
Motocross e Encontro Trilheiros	5.000,00
Pesca Esportiva	5.000,00
Karatê	5.000,00
Cavalgada	3.000,00
Rodeio	8.000,00
Campeonato Regional para Crianças	2.000,00
Torneio Regional de Volei de Praia	2.000,00
TOTAL	94.000,00

Art. 3º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

10.00

08.01

2781200141.010

3.390.30

3.3.90.31

Desportivas e outras.

3.390.32

3.390.36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DIVISÃO DE ESPORTES

Desenvolvimento do Esporte Amador

Material de Consumo

Premiação, Culturais. Artísticas Científicas

Materiais, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.390.39

Outros Serviços de Terceiros Jurídica

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de Abril de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal